

RELATÓRIO E CONTAS 2020

ALTICE PAY, S.A.

3.
M.
3

Relatório e Contas 2020

Órgãos Sociais	1
Relatório de Gestão	
Introdução	2
Informações Legais	3
Enquadramento Económico	3
Atividade da Empresa	5
Análise Económica e Financeira	7
Perspetivas Futuras	9
Proposta de Aplicação de Resultados	9
Factos relevantes ocorridos após a data de balanço	9
Gestão de Riscos Financeiros	10
Demonstrações Financeiras	11
Relatório e Parecer do Fiscal Único	36
Certificação Legal de Contas	37

3.
A.
M.

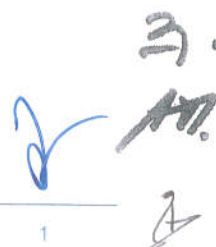
Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente: João Zúquete Dutschmann de Jesus da Silva
Vogal: Alexandre Miguel Mourão Paula de Matos
Vogal: Nuno Miguel Robalo Nunes

Fiscal Único

Efetivo: Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.
Suplente: Salomé Martins Ventura da Silva Oliveira

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Senhor acionista,

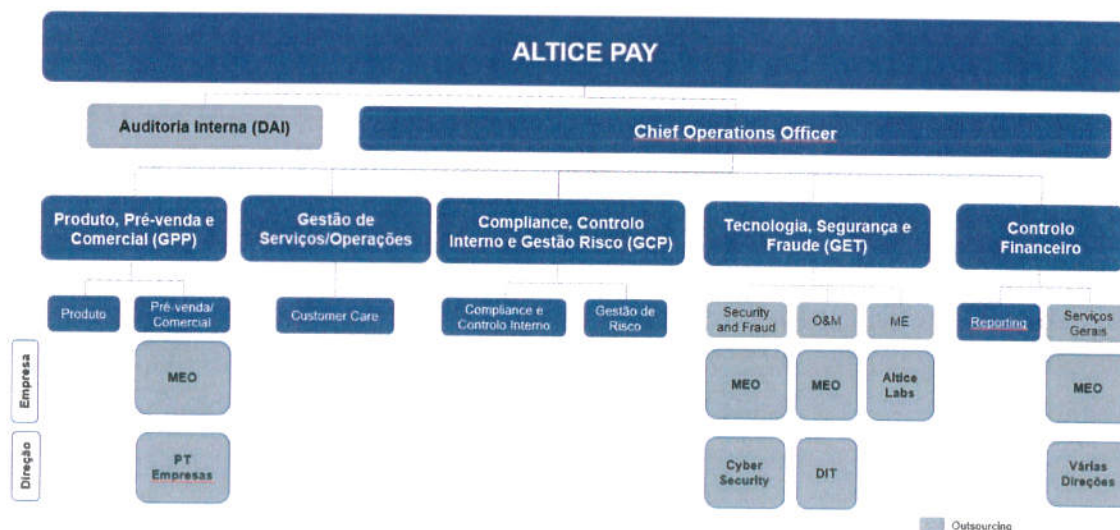
O Conselho de Administração da Altice Pay, S.A., nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas da Altice Pay, S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2020.

Introdução

A Altice Pay, S. A. (“Altice Pay” ou “Empresa”), anteriormente designada por PT Pay, foi constituída em 13 de março de 2013, tendo iniciado nesse exercício o processo de implementação da sua atividade, desenvolvendo um “projeto piloto”. A Empresa iniciou o desenvolvimento da sua atividade comercial no dia 3 de abril de 2014, após aprovação por parte do Banco de Portugal.

A Altice Pay tem por objeto a prestação de serviços de pagamento a consumidores e a comerciantes. Com este serviço, os consumidores depositam fundos numa conta bancária da Altice Pay, ficando esse valor associado à conta de pagamentos de cada cliente, os quais podem então efetuar pagamentos de produtos ou serviços, em *sites* de *e-commerce* ou *m-commerce*, nos casos em que o comerciante também tenha aderido ao serviço. A vertente do produto para comerciantes foi, em 2020, a principal linha de receitas da Altice Pay e o serviço prestado, para além da conta de pagamentos, corresponde à disponibilização de uma plataforma com os principais meios de pagamento, não presenciais, utilizados em Portugal. Esta plataforma de pagamentos permite que qualquer empresa possa aceitar, no seu website, plataforma de e-commerce, ou sistema de faturação, pagamentos de todos os seus clientes finais. A Altice Pay, neste contexto, é considerada como *payment facilitator* ou *payment service provider*, disponibilizando, com um único contrato, e com uma só integração técnica, todos os meios de pagamento que possibilitam aos comerciantes a condução do seu negócio.

Atualmente a estrutura funcional da Empresa pode ser representada da seguinte forma:



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials to its left.

Informações Legais

- Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social;
- A Empresa não dispõe de ações próprias e durante o exercício de 2020, não existiram quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias, para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Não foram celebrados negócios ou operações que sejam de considerar em termos económicos por quaisquer das partes envolvidas, entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização para esse fim durante o exercício de 2019, conforme disposições previstas na alínea e) do artigo 66.º e 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

Enquadramento Económico

Enquadramento Internacional

Em 2020, a pandemia de coronavírus atingiu fortemente a economia mundial, com graves repercussões económicas e sociais.

Em particular, o primeiro trimestre de 2020 é marcado pelo aparecimento da pandemia COVID-19, com impactos em vários setores do tecido económico e empresarial do país e do mundo, tendo sido registado um crescimento da economia no terceiro trimestre com o levantamento gradual das medidas de confinamento. O agravamento da pandemia, que resultou na introdução de novas medidas de saúde pública destinadas a limitar a propagação do vírus, criou, no entanto, novas perturbações.

A perda de postos de trabalho e o aumento do desemprego comprometeram os meios de subsistência de muitos cidadãos. As medidas políticas adotadas pelos Estados-Membros, bem como as iniciativas a nível da União Europeia (UE), contribuíram para atenuar o impacto da pandemia nos mercados de trabalho. O âmbito sem precedentes das medidas tomadas, levou a um aumento moderado da taxa de desemprego relativamente à queda da atividade económica. O desemprego deverá continuar a aumentar em 2021, com a supressão gradual das medidas de apoio de emergência por parte dos Estados-Membros e a entrada de novos trabalhadores no mercado de trabalho, mas deverá melhorar em 2022 com a retoma económica.

Verificar-se-á igualmente uma subida significativa dos défices das administrações públicas em toda a UE, com o aumento das despesas sociais e a diminuição das receitas fiscais, que resultam de medidas políticas excecionais destinadas a apoiar a economia.

Paralelamente, a queda abrupta dos preços da energia provocou a descida das taxas da inflação nominal para valores negativos. A inflação subjacente, que inclui todas as rubricas, à exceção dos preços da energia e dos produtos alimentares não transformados, sofreu também, no verão,

uma queda substancial, provocada por uma menor procura de serviços, sobretudo de serviços relacionados com o turismo e bens industriais. A diminuição da procura, a estagnação do mercado de trabalho e uma forte taxa de câmbio do euro terão por consequência a baixa dos preços.

As incertezas e os riscos que caracterizam as previsões económicas continuam a ser excecionalmente elevados. O principal risco decorre do agravamento da pandemia, que requer medidas de saúde pública mais rigorosas e comporta, portanto, um impacto mais grave e duradouro na economia. Existe também o risco de que os danos infligidos à economia pela pandemia – as falências, o desemprego de longa duração e as roturas de aprovisionamento – possam ser mais profundos e abrangentes. A economia europeia poderá igualmente sofrer um impacto negativo, se a melhoria da economia global e do comércio mundial forem menores do que o previsto e se as tensões comerciais aumentarem, em especial entre os Estados Unidos da América e a China. Na sequência do Brexit, espera-se que o acordo comercial entre a UE e o Reino Unido produza um impacto positivo na economia da UE, a partir de 2021.

Globalmente, em 2020, registou-se uma queda substancial do Produto Interno Bruto e um aumento dos níveis de desemprego e de dívida pública.

Enquadramento Nacional

A situação pandémica afetou profundamente a atividade económica em 2020 em Portugal. As medidas de contenção da crise de saúde pública e a atitude de precaução dos agentes económicos determinaram uma queda sem precedentes do PIB na primeira metade do ano.

As projeções assumem que as restrições serão gradualmente retiradas a partir do primeiro trimestre de 2021, embora a atividade fique condicionada até ao início de 2022, altura em que a campanha de vacinação estará plenamente implementada. A ação das políticas monetárias e orçamentais foi decisiva na mitigação da crise, e continuará a desempenhar um papel fundamental na dinâmica de recuperação.

Neste enquadramento, a Comissão Europeia projeta uma queda do PIB de 7,6% em 2020, seguida de um crescimento de 4,1% em 2021. A atividade retomarà o nível pré-pandemia apenas no final de 2022. A recuperação da atividade traduz-se numa melhoria no mercado de trabalho, perspetivando-se um aumento do emprego e uma redução da taxa de desemprego a partir de meados do próximo ano.

Enquadramento Setorial

O comércio *online*, de onde decorre grande parte do negócio da Altice Pay, registou um incremento muito significativo em 2020, decorrente essencialmente do efeito da pandemia e de as pessoas e empresas passarem a estar em casa confinadas e/ou em trabalho remoto, sem possibilidade de adquirir os produtos e serviços presencialmente.

O incremento de pagamentos digitais (Ex: MB Way) e contactless foi também uma realidade em 2020, sendo uma mudança de hábitos que veio para ficar e que obviamente beneficia o negócio da Altice Pay.

Neste sentido, um estudo da Bain & Company aponta que as e-wallets deverão representar cerca de 28% do mercado mundial de meios de pagamento até 2022. Este novo meio de pagamento, além de ultrapassar a barreira física — evitando a necessidade de ter um ou mais cartões de crédito ou débito para a realização de uma compra — e simplificar o processo de pagamento armazenando informações com segurança, as **carteiras digitais** são um meio de pagamento que para além de estar disponível em **smartphones**, já se encontra em relógios e pulseiras.

Atividade da Empresa

Evolução do negócio, principais eventos e desempenho do ano

Os prejuízos da Empresa aumentaram em 208.838 euros, passando de 849.357 euros em 2019 para 1.058.194 euros em 2020, o que resultou essencialmente de um aumento dos gastos com amortizações e dos gastos gerais e administrativos nos montantes de 222.706 euros e 52.506 euros, respetivamente, reflexo essencialmente de projetos de desenvolvimento aplicativos iniciados em anos anteriores, terem (1) sido concluídos e passado a gerar amortizações, ou (2) noutros casos a Empresa ter optado pela sua não conclusão, refletindo-se na transferência do valor desse projetos de ativos intangíveis em curso para resultados. Os custos com Recursos Humanos contribuíram para que os prejuízos não fossem tão elevados, uma vez que reduziram em 70.347 quando comparados com 2019.

Assinala-se ainda, o aumento do produto bancário em cerca de 16%, face a 2019, reflexo de uma forte ação comercial durante o ano de 2020. Em 2020, a Empresa firmou novos contratos, e foi vencedora dos seguintes concursos públicos:

- Janeiro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Oliveira do Bairro, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Janeiro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Figueira Domus, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Fevereiro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Abrantes, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Março 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Vale de Cambra, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Abril 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Resende, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;

- Abril 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Mirandela, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Abril 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Mangualde, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Junho 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Barrancos, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Junho 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Alcácer do Sal, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco, MB Way e Cartão Bancário;
- Julho 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Pombal, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Agosto 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante FCT NOVA - Faculdade de Ciências de Tecnologia da Universidade de Lisboa, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco, MB Way e Cartão Bancário;
- Agosto 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco, MB Way e Cartão Bancário;
- Setembro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Cinfães, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Setembro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município do Cartaxo, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Outubro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante IB – Agencia para a Dinamização Económica, EM, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco e Mway;
- Outubro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Ansião, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Outubro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Bragahabit EM, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Novembro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município da Marinha Grande, Referências Multibanco e Débitos diretos SEPA;
- Novembro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Odivelas, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Dezembro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante Ordem dos Notários, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco;
- Dezembro 2020: Contrato Público com a entidade adjudicante ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, relativo à prestação de serviços de Referências Multibanco, MB Way e Cartão Bancário;

Análise Económica e Financeira

A análise efetuada em seguida deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras e as respetivas notas anexas. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euros e foram preparadas, de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS), nos termos do aviso n.º 5/2015, de 7 de Dezembro do Banco de Portugal.

RESULTADOS

O **resultado líquido** da Altice Pay nos exercícios de 2020 e 2019, foi negativo em 1.058.194 euros e 849.357 euros, respetivamente, refletindo essencialmente, gastos com amortizações do exercício (730.545 euros e 507.839 euros, respetivamente), gastos gerais administrativos (314.889 euros e 262.384 euros, respetivamente), custos com o pessoal (188.297 euros e 258.645 euros, respetivamente), os quais no seu conjunto foram superiores ao produto bancário gerado nesses exercícios (187.538 euros e 174.847 euros, respetivamente), composto essencialmente pela margem bruta dos rendimentos de serviços e comissões.

Os **gastos com amortizações** apresentaram um aumento de aproximadamente 44% face a 2019, refletindo essencialmente, a passagem para ativo fixo de projetos de desenvolvimento aplicativos, iniciados em anos anteriores e concluídos em 2020.

O aumento dos **gastos gerais e administrativos** de aproximadamente 20%, reflete essencialmente, a transferência para resultados, de projetos de desenvolvimento aplicativos, iniciados em anos anteriores e classificados em ativos intangíveis em curso e relativamente aos quais se concluiu em 2020, não se justificar a sua conclusão.

Em conclusão, os prejuízos apurados pela Altice Pay em ambos os exercícios estão penalizados pelos elevados gastos com a amortização dos investimentos significativos efetuados em anos anteriores, para efeitos do arranque e desenvolvimento da operação.

BALANÇO E ESTRUTURA PATRIMONIAL

- Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o total do ativo acendia a 4.973.521 euros e 5.863.333 euros, respetivamente, respeitando essencialmente a (1) Disponibilidades de clientes numa conta bancária da Altice Pay para utilização nos serviços de pagamentos da Empresa (2.769.522 euros e 1.756.545 euros, respetivamente), (2) Ativos intangíveis (1.091.627 euros e 1.265.639 euros, respetivamente), (3) Devedores diversos no valor de 972.074 euros e 2.370.776 euros, respetivamente, relativos essencialmente a faturação Ad-hoc à MEO (559.788 euros e 2.087.230 euros, respetivamente) e IVA a recuperar (121.058 euros e 93.562 euros respetivamente).

- Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o total do passivo ascendia a 3.381.824 euros e 4.163.443, respetivamente, incluindo essencialmente (1) dívidas decorrentes do fornecimento de bens e serviços (170.997 euros e 977.786 euros, respetivamente), os quais estão relacionados principalmente com empresas do Grupo, (2) financiamentos no âmbito do sistema de tesouraria centralizada (163.314 euros e 550.548 euros, respetivamente), e (3) montantes depositados pelos clientes numa conta bancária da Altice Pay para utilização nos serviços de pagamentos da Empresa (2.846.074 euros e 2.172.096 euros, respetivamente), nomeadamente em futuros pagamentos na rede de comerciantes aderentes, os quais representam portanto uma responsabilidade da Empresa.
- Em 29 de dezembro de 2015, após deliberação e aprovação em Assembleia Geral realizada em 16 de dezembro de 2015, por forma a assegurar o cumprimento das disposições previstas pelo Banco de Portugal relativamente a rácios mínimos dos fundos próprios e a melhorar posição financeira da Empresa, o acionista PT Portugal, SGPS, S.A. realizou prestações acessórias de capital no montante de 3.500.000 euros, tendo naquela data aprovado a realização de novas prestações acessórias de capital a efetuar durante o exercício de 2016 de até ao montante de 3.000.000 euros. Durante o exercício de 2016, o acionista PT Portugal, S.A. realizou prestações acessórias de capital no montante total de apenas 1.500.000 euros (face ao montante máximo aprovado de 3.000.000 euros para o exercício de 2016). Adicionalmente, em Assembleia Geral realizada em 19 de dezembro de 2016, foi aprovada pelo acionista a postecipação até 31 de dezembro de 2018 da realização de prestações acessórias de capital sobre o montante não utilizado de 1.500.000 Euros, se tal se viesse a revelar necessário. Durante os exercícios de 2017 e 2018, o acionista PT Portugal, S.A. realizou prestações acessórias de capital no montante de 750.000 euros em cada um dos anos, sendo que em 2019 realizou adicionalmente prestações acessórias de capital no montante de 650.000 euros. Em 2020 foram reduzidas a totalidade das prestações acessórias no montante de 7.300.000 Euros para a absorção de prejuízos acumulados e efetuado um aumento do capital social no montante de 800.000 Euros com o objectivo de cumprir com os requisitos de fundos próprios.
- Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital próprio ascendia a 1.591.697 euros e 1.699.890 euros, respetivamente, representando aproximadamente 32% e 29% do total do ativo, respetivamente. A variação no capital próprio foi penalizada pelo prejuízo apurado em 2020, no montante de 1.058.194 euros.



Perspetivas Futuras

Em linha com as necessidades do mercado, a Altice Pay tem vindo a desenvolver um plano estratégico, ao nível do desenvolvimento de produto e comercial, alinhada com o seu acionista, através de venda direta e indireta.

Para 2021, a estratégia da Altice Pay será não só aumentar a comunicação e gerar notoriedade, de forma a cativar a atenção de novos clientes, como consolidar o seu portefólio de produtos e serviços com foco em soluções de pagamento inovadoras para clientes empresariais e clientes finais. A Altice Pay pretende consolidar-se, em 2021, como um *player* de referência no mercado *online*.

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos legais, o Conselho de Administração propõe ao Acionista Único a transferência para resultados transitados da totalidade do prejuízo apurado no exercício de 2020, no montante de 1.058.194 euros.

Factos relevantes ocorridos após a data de balanço

No início de 2021, o aumento do número de casos de infeções relativas ao Coronavirus 2019 (Covid-19) fez com que o Governo Português tenha adotado medidas de emergência mais restritivas, nomeadamente ao nível da circulação de pessoas e do tipo de bens e serviços a serem vendidos em presença física. Estes tipos de restrições têm impactos mistos na receita da Altice Pay, uma vez que se por um lado o impedimento de circulação e da realização de eventos como espetáculos, concertos impacta alguns clientes da Altice Pay, noutros gera um aumento de receita devido ao aumento significativo de volume de transações *online*. Existe igualmente um ponto que a Altice Pay tem aproveitado nestes tempos, que se trata da captação de novos clientes, tanto na base estabelecida de empresas que já atuavam *online*, como em empresas que devido às restrições tiveram que começar a ter presença virtual.

Para o ano de 2021, os clientes Município de Alcobaça e Município de Alcácer serão impactados pelo IFRS15, movimento que não tem impacto na margem bruta da empresa, mas que terá no top line de receita.

Não são conhecidos até à presente data quaisquer outros eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

Gestão de Riscos Financeiros

A Empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo Órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que o Conselho de Administração entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Lisboa, 28 de maio de 2021

O Conselho de Administração,



Presidente

João Zúquete Dutschmann de Jesus da Silva



Vogal

Alexandre Miguel Mourão Paula de Matos



Vogal

Nuno Miguel Robalo Nunes

Demonstrações Financeiras

11
J. M.
73.

ALTICE PAY, S.A.**DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

				2020	euros 2019
	Notas	Ativo Bruto	Amortizações Provisões e Imparidades	Ativo líquido	Ativo líquido
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	6	85.110	(85.110)	-	-
Ativos intangíveis	7	6.191.867	(5.100.240)	1.091.627	1.265.639
Total do ativo não corrente		6.276.977	(5.185.350)	1.091.627	1.265.639
Ativo corrente					
Outros ativos	9	4.596.351	(730.381)	3.865.970	4.594.818
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	15.924	-	15.924	2.876
Total do ativo corrente		4.612.275	(730.381)	3.881.894	4.597.694
Total do ativo		10.889.252	(5.915.731)	4.973.521	5.863.333

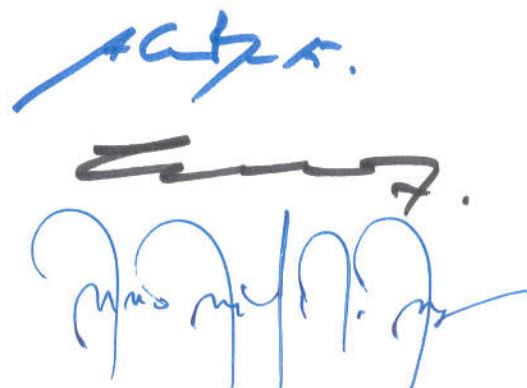
				2020	euros 2019
	Notas			Passivo e Capital Próprio	Passivo e Capital Próprio
PASSIVO					
Passivo corrente					
Outros passivos	11			3.381.824	4.163.443
Total do passivo				3.381.824	4.163.443
CAPITAL PRÓPRIO					
Capital	12			4.300.000	3.500.000
Outros instrumentos de capital	12			-	7.150.000
Outras reservas e resultados transitados				(1.650.109)	(8.100.753)
Resultado líquido do exercício				(1.058.194)	(849.357)
Total do capital próprio				1.591.697	1.699.890
Total do capital próprio e do passivo				4.973.521	5.863.333

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado



Conselho de Administração



ALTICE PAY, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

		euros	
	Notas	2020	2019
Juros e rendimentos similares	13	-	13
Juros e encargos similares	13	(23.689)	(17.010)
Margem financeira		(23.689)	(16.997)
Rendimentos de serviços e comissões	14	1.555.122	1.336.031
Encargos com serviços e comissões	14	(1.343.025)	(1.143.551)
Resultados de reavaliação cambial		90	-
Outros resultados de exploração		(960)	(636)
Produto bancário		187.538	174.847
Custos com pessoal	15	(188.298)	(258.645)
Gastos gerais administrativos	16	(314.889)	(262.384)
Amortizações do exercício	17	(730.545)	(507.839)
Imparidades e provisões líquidas de reposições e anulações	10	(12.000)	4.712
Prejuízo antes de impostos		(1.058.194)	(849.309)
Impostos correntes	18	-	(48)
Prejuízo apurado no período		(1.058.194)	(849.357)
Prejuízo por ação básico	19	(0,25)	(0,24)

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

Paulo Paulo

Conselho de Administração

ALTICE PAY, S.A.
[Handwritten signatures]

ALTICE PAY, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

euros


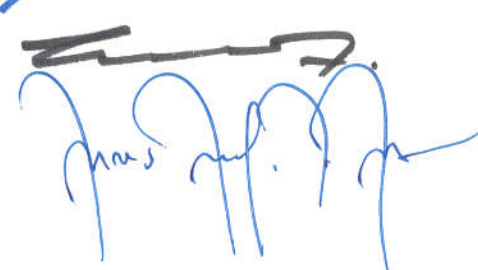
		Capital realizado (Nota 12)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 12)	Resultados Transitados	Prejuízo	Total do capital próprio
Posição em 1 de janeiro de 2019	A	3.500.000	6.500.000	(7.420.870)	(679.882)	1.899.248
Prejuízo					(849.357)	(849.357)
Resultado integral	B					(849.357)
Operações com detentores de capital						
Realização de prestações acessórias		-	650.000	-	-	650.000
Aplicação de resultados		-	-	(679.882)	679.882	-
	C	-	650.000	(679.882)	679.882	650.000
Posição em 31 de dezembro de 2019	D=A+B+C	3.500.000	7.150.000	(8.100.753)	(849.357)	1.699.890
Prejuízo					(1.058.194)	(1.058.194)
Resultado integral	E					(1.058.194)
Operações com detentores de capital						
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		800.000	(8.100.000)	7.300.000	-	-
Realização de prestações acessórias		-	950.000	-	-	950.000
Aplicação de resultados		-	-	(849.357)	849.357	-
	F	800.000	(7.150.000)	6.450.643	849.357	950.000
Posição em 31 de dezembro de 2020	G=D+E+F	4.300.000	-	(1.650.109)	(1.058.194)	1.591.697

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado



Conselho de Administração

ALTICE PAY, S.A.**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

	Notas	2020	euros 2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		3.576.863	1.669.147
Pagamentos a fornecedores		(2.039.657)	(2.358.038)
Pagamentos ao pessoal	4 (a)	(318.510)	(168.011)
Caixa gerada pelas operações		1.218.696	(856.902)
Recebimentos (Pagamentos) de imposto sobre o rendimento		-	26
Outros recebimentos (pagamentos), líquidos		(76.395)	355.276
Fluxos das atividades operacionais (1)		1.142.301	(501.600)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		-	10
		-	10
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(800)	-
Ativos intangíveis		(1.665.341)	(296.888)
		(1.666.141)	(296.888)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(1.666.141)	(296.878)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		(387.235)	147.927
Recebimentos de outros instrumentos de capital	4 (b), 12	950.000	650.000
		562.765	797.927
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(25.877)	-
		(25.877)	-
Fluxos das atividades de financiamento (3)		536.888	797.927
Varição de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		13.048	(551)
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.876	3.427
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 (c)	15.924	2.876

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

Paulo Faria

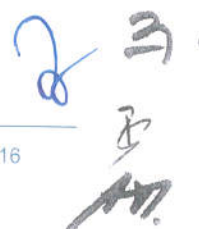
Conselho de Administração

Paulo Faria

[Signature]

ÍNDICE

1. Nota introdutória
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
3. Principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas
4. Fluxos de caixa
5. Alterações de políticas e estimativas contabilísticas e erros
6. Ativos fixos tangíveis
7. Ativos intangíveis
8. Partes relacionadas
9. Outros ativos
10. Provisões líquidas de reposições e anulações
11. Outros passivos
12. Capital
13. Juros e rendimentos similares
14. Rendimentos e encargos com serviços e comissões
15. Custos com pessoal
16. Gastos gerais administrativos
17. Gastos de depreciação e amortização
18. Imposto sobre o rendimento
19. Resultado líquido por ação
20. Outros assuntos
21. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço



ALTICE PAY, S.A.**Anexo às Demonstrações Financeiras****Em 31 de dezembro de 2020**

(Montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Altice Pay, S.A. (“Altice Pay” ou “Empresa”), anteriormente denominada PT Pay, S.A. foi constituída em 13 de março de 2013, tendo dado início ao planeamento, desenvolvimento e afetação dos recursos técnicos e humanos necessários ao desenvolvimento futuro da atividade.

A ALTICE PAY tem por objeto social a prestação de serviços de pagamento, bem como todas as operações necessárias para a gestão das contas de clientes. A MEO Wallet é um serviço da ALTICE PAY, instituição de pagamento registada no Banco de Portugal sob o n.º 8705.

A Empresa é integralmente detida pela PT Portugal, SGPS, S.A. (“PT Portugal”), a qual por sua vez era, em 31 de dezembro de 2020, integralmente detida pela Altice Portugal, S.A. (“Altice Portugal”).

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 28 de maio de 2021, estando ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Altice Pay adotou, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como definidas e adotadas pela União Europeia e em vigor à presente data.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Até 31 de dezembro de 2016, a Altice Pay utilizou nos seus registos contabilísticos e processo de relato, as Normas Contabilísticas Ajustadas (NCA's) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro e na Instrução n.º 9/2005, de 11 de março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. As NCA's correspondiam genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de

acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-lei 35/2005 de 17 de fevereiro e pelo Aviso 1/2005 de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal.

A Altice Pay beneficiou do regime transitório (um ano), relativo à obrigatoriedade da elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), conforme preconizado no art.º 3 do aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando os modelos das demonstrações financeiras nos pressupostos acima referidos, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração da Empresa concluiu que a Empresa dispõe de recursos financeiros adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Nos exercícios de 2020 e de 2019 a que respeitam as demonstrações financeiras, não foram derogadas quaisquer disposições das IFRS que pudessem ter produzido efeitos materialmente relevantes e que possam colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada da informação divulgada.

3. Principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e no pressuposto da continuidade das operações. As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas, salvo indicação em contrário, de acordo com as IFRS.



3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis à colocação dos ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do ativo somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparação não suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis deverá ser reconhecida a partir do momento em que os bens se encontrarem disponíveis para utilização, de acordo com o método linear, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação do equipamento básico, que inclui essencialmente equipamento informático, correspondem, em média, à vida útil de 3 anos.

3.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis incluem essencialmente licenças de utilização de *software* e gastos com o desenvolvimento das plataformas informáticas e sistemas de informação de apoio à operação da Empresa, registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição de licenças de *software* é capitalizado e compreende todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do software disponível para utilização. Os ativos intangíveis são apenas reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pelo mesmo e sejam fielmente mensuráveis.

As despesas com atividades de pesquisa são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando for demonstrável a exequibilidade técnica e económica do produto ou processo em desenvolvimento e a Empresa tiver intenção e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito de alguma alteração a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados de forma prospetiva. A vida útil dos ativos relativos a *software* e a outros ativos intangíveis é atualmente de 3 anos.

3.3. Imparidade de ativos

A Empresa efetua análises de imparidade dos seus ativos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, a Empresa procede

à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não for possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto de entre o preço de venda e o valor de uso.

O preço de venda é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o custo do capital e o risco específico do ativo.

3.4. Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, respetivamente.

3.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma do imposto corrente com os impostos diferidos, os quais são registados na demonstração dos resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, situação em que são igualmente registados no capital próprio.

A estimativa de imposto sobre o rendimento é efetuada com base na estimativa da matéria coletável em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC").

O imposto sobre o rendimento do exercício registado nas demonstrações financeiras é apurado de acordo com o preconizado pela "NCRF 25 Impostos Sobre o Rendimento". Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente determinado com base no resultado antes de impostos, corrigido de acordo com a legislação fiscal, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados anualmente, utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Os saldos dos ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados no balanço pelo seu valor líquido contabilístico, dado serem referentes à mesma jurisdição fiscal.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente,

por não terem preenchido as condições para o seu registo, e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos que se encontram reconhecidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.6. Classificação do balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo não corrente, pelo seu valor presente.

3.7. Provisões, obrigações e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela Empresa quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) que resulte de eventos passados, desde que seja provável a existência de um dispêndio de recursos internos para a liquidação dessa obrigação e o montante desta seja razoavelmente estimável. Quando alguma destas condições não é preenchida, a Empresa procede à divulgação dos eventos como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

As provisões são reconhecidas por um montante correspondente ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas no final de cada exercício e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultem de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um acordo, cujo cumprimento tem custos associados que não é possível evitar e que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que relevantes e não seja remota a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos.

3.8. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transações incorridos, sendo subsequentemente apresentados ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

3.9. Custo de empréstimos obtidos

Os custos e/ou encargos com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.



3.10. Férias e subsídios de férias

As férias e subsídios de férias e correspondentes encargos patronais são registados como gasto do período em que os empregados adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias e subsídio de férias e correspondentes encargos patronais vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica "Credores por acréscimos de gastos".

3.11. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos, e não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA") e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços de pagamento é reconhecido desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (1) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (2) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa; e (3) os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento de juros é reconhecido com base no método do juro efetivo.

3.12. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo classificados nas seguintes categorias: (a) ao custo ou custo amortizado; e (b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(a) Ativos e passivos financeiros ao custo ou custo amortizado

São classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características: (a) sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; (b) tenham associado um retorno fixo ou determinável; e (c) não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Os ativos e passivos financeiros considerados nesta categoria são mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros) e correspondem essencialmente às seguintes rubricas de ativos e passivos constantes do balanço da Empresa:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Aplicações em instituições de crédito;
- Outros ativos;
- Outros passivos.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos financeiros classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica “Perdas por imparidade” no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

(b) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando expiram os seus direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desses ativos, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.13. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e em outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face

às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

Os pressupostos com maior impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são os seguintes:

(a) **Continuação do apoio concedido pelo grupo PT Portugal à Altice Pay em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez**

A Altice Pay financia a sua atividade maioritariamente através dos fundos obtidos junto do acionista. As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tendo em conta a intenção expressa pelo Grupo PT Portugal de continuar a apoiar a Altice Pay.

(b) **Ativos intangíveis**

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica “Ativos intangíveis em curso” corresponde essencialmente a desenvolvimentos e licenças de utilização de software que ainda não se encontra em funcionamento. O Conselho de Administração entende que os montantes registados em 31 de dezembro de 2020 cumprem os requisitos definidos na Norma IAS 38 para a capitalização das despesas incorridas.

3.14. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço não são refletidos nas demonstrações financeiras, sendo apenas divulgados se forem considerados materialmente relevantes.

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, as rubricas “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” são constituídas por depósitos bancários, só sendo consideradas as aplicações com vencimento inferior a 3 meses.

A Empresa está sujeita a um risco de liquidez se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades e os fluxos de caixa provenientes de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas suas operações, nas disponibilidades de caixa e na possibilidade de obter financiamento junto da Altice Portugal no âmbito do sistema de tesouraria centralizada implementado no Grupo, a Empresa entende que tem capacidade para cumprir as suas obrigações no período do próximo exercício.

(a) Pagamentos ao pessoal

Esta rubrica inclui essencialmente pagamentos a pessoal cedido por outras empresas do Grupo.

(b) Recebimentos provenientes de outros instrumentos de capital

Nos exercícios de 2020 e 2019, esta rubrica respeita à realização de prestações acessórias por parte do acionista único PT Portugal (Nota 12).

(c) Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica era composta por Disponibilidades em outras instituições de crédito nos montantes de 15.924 euros e 2.876 euros, respetivamente.

5. Alterações de políticas e estimativas contabilísticas e erros

Conforme referido na Nota 2, a empresa aplica as IFRS na preparação das suas demonstrações financeiras. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não se verificaram quaisquer alterações voluntárias de políticas contabilísticas nem ocorreram alterações em estimativas contabilísticas.

Não foram adotadas quaisquer outras normas e interpretações novas ou revistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

6. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis respeitam essencialmente a equipamento informático e foram os seguintes:

	euros	
	2020	2019
Valores brutos		
Saldo inicial	84.460	121.471
Aquisições	650	777
Transferências e abates	-	(37.788)
Saldo final	85.110	84.460
Depreciações acumuladas		
Saldo inicial	84.460	121.471
Depreciações do exercício (Nota 17)	650	777
Transferências e abates	-	(37.788)
Saldo final	85.110	84.460
Ativos fixos tangíveis líquidos	-	-

7. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos ativos fixos intangíveis foram os seguintes:

				euros
				2020
	Sistemas de tratamento automático de dados	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valores brutos				
Saldo inicial	5 121 411	190 145	324 428	5 635 984
Aquisições	529 460	-	26 423	555 883
Transferências	310 133	-	(310 133)	-
Saldo final	5 961 004	190 145	40 718	6 191 867
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	4 194 553	175 792	-	4 370 345
Amortizações do exercício (Nota 17)	718 030	11 865	-	729 895
Saldo final	4 912 583	187 657	-	5 100 240
Ativos intangíveis líquidos	1 048 421	2 488	40 718	1 091 627

				euros
				2019
	Sistemas de tratamento automático de dados	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valores brutos				
Saldo inicial	4.483.835	174.907	413.033	5.071.775
Aquisições	522.430	15.239	54.990	592.659
Transferências	115.146	-	(143.595)	(28.449)
Saldo final	5.121.411	190.146	324.428	5.635.985
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	3.715.702	147.582	-	3.863.284
Amortizações do exercício (Nota 17)	478.851	28.211	-	507.062
Saldo final	4.194.553	175.793	-	4.370.346
Ativos intangíveis líquidos	926.858	14.353	324.428	1.265.639

Nos exercícios de 2020 e 2019, as adições respeitam essencialmente a gastos com o desenvolvimento e aquisição de licenças de utilização de *software*, relativas a projetos de desenvolvimento de aplicações e funcionalidades essenciais ao desenvolvimento da atividade da Empresa.

8. Partes relacionadas

8.1. Saldos e transações com partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota Introdutória, a Empresa é detida em 100% pela PT Portugal, a qual por sua vez é integralmente detida pela Altice Portugal à data de 31 de dezembro de 2020. Consequentemente, todas as empresas que fazem parte do Grupo Altice foram consideradas como partes relacionadas da Altice Pay.

A natureza e o detalhe dos principais saldos devedores e credores com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são conforme segue:

	Euros	
	2020	
	Outros ativos (Nota 9)	Outros passivos (Nota 11)
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. ("MEO")	636.144	189.453
PT Portugal ("PT Portugal")	-	169.104
Altice Labs, S.A. ("Altice Labs")	-	40.776
Outras empresas	75	634
	636.219	399.967

	Euros	
	2019	
	Outros ativos (Nota 9)	Outros passivos (Nota 11)
MEO	2.153.708	296.653
Altice Labs	-	840.599
PT Portugal	-	558.648
Outras empresas	75	878
	2.153.783	1.696.778

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o elevado saldo de contas a receber da MEO, respeita essencialmente à faturação dos serviços prestados ao cliente BPO Aquapor à MEO, uma vez que a Empresa fatura a MEO a qual por sua vez fatura diretamente este cliente final, juntamente com outros serviços de telecomunicações.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as transações com partes relacionadas são conforme segue:

	euros					
	2020					
	Juros e encargos similares (Nota 13)	Rendimentos de serviços e comissões (Nota 14)	Encargos com serviços e comissões (Nota 14)	Custos com Pessoal (Nota 15)	Gastos gerais administrativos (Nota 16)	Investimentos
MEO	-	758.740	(859)	(188.298)	(120.000)	-
Outras empresas	(23.689)	6.650	-	-	(2.880)	541.985
	(23.689)	765.390	(859)	(188.298)	(122.880)	541.985

	euros					
	2019					
	Juros e encargos similares (Nota 13)	Rendimentos de serviços e comissões (Nota 14)	Encargos com serviços e comissões (Nota 14)	Custos com Pessoal (Nota 15)	Gastos gerais administrativos (Nota 16)	Investimentos
MEO	-	723.825	(822)	(258.645)	(120.000)	15.239
Outras empresas	(17.010)	7.044	-	-	(2.880)	409.087
	(17.010)	730.869	(822)	(258.645)	(122.880)	424.326

9. Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Euros	
	2020	2019
Outras disponibilidades sobre residentes (a)	2.769.522	1.756.545
Devedores e outras aplicações e outros rendimentos a receber (b)		
Imposto sobre o valor acrescentado	121.058	93.562
Outros devedores de rendimentos – Empresas do Grupo (Nota 8)	636.219	2.153.783
Outros devedores de rendimentos – Outras empresas	131.380	46.026
Chargeback	83.417	77.405
Adiantamento a fornecedores de equipamentos (c)	728.045	728.045
Despesas com encargo diferido (d):	9.470	9.991
Outros ativos	117.239	459.842
	4.596.350	5.325.199
Ajustamento a adiantamento a fornecedores de equipamento (c)	(728.045)	(728.045)
Provisão Chargeback	(2.336)	(2.336)
Total	3.865.970	4.594.818

- (a) Esta rubrica reflete o valor disponível numa conta bancária da Altice Pay, entregue pelos clientes com o objetivo de o utilizarem em pagamentos na rede de comerciantes aderente, encontrando-se o crédito associado registado na rubrica de outros passivos (Nota 11).
- (b) Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica inclui valores a receber respeitantes a faturação emitida essencialmente à empresa do Grupo MEO e inclui ainda créditos de IVA.
- (c) Em exercícios anteriores, foram efetuados adiantamentos para o desenvolvimento e aquisição de equipamentos, relativamente aos quais foram constituídas imparidades para fazer face à não recuperabilidade dos mesmos, as quais apresentavam o saldo final de 728.045 euros, em 31 de dezembro de 2020 e 2019.
- (d) Esta rubrica corresponde a serviços de suporte já contratados e faturados à MEO, cujo serviço será prestado apenas no futuro, motivo pelo qual os respetivos gastos também serão reconhecidos apenas em períodos futuros.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica inclui saldos de outros Devedores de empresas do grupo nos montantes de 636.219 euros e 2.153.783 euros, respetivamente (Nota 8).

10. Provisões líquidas de reposições e anulações

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2020	2019
Saldo inicial	-	4.712
Aumentos (Nota 18)	12.000	-
Diminuições (Nota 18)	-	(4.712)
Utilizações	(12.000)	-
Saldo final	-	-

Em 2020 e 2019 esta rubrica respeita a processos judiciais em curso e contingências fiscais, respectivamente.

11. Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2020	2019
Credores por fornecimento de bens e serviços:		
Fornecedores Empresas do Grupo	207.829	1.106.086
Fornecedores – Outras empresas	(36.833)	(128.300)
Consolidado Fiscal	45	48
Cash Pooling – Grupo (a)	163.314	550.548
Encargos a pagar por serviços bancários prestados por terceiros	15.846	22.716
Outros passivos:		
Outros passivos correntes - Depósitos (b)	2.846.074	2.172.096
Outros Credores – Empresas do Grupo	28.779	40.096
Outros Credores – Outras empresas	156.769	400.153
	3.381.824	4.163.443

(a) Esta rubrica respeita a dívidas à PT Portugal no âmbito do sistema de gestão centralizada de tesouraria em vigor no grupo em que a PT Portugal centraliza todos os recebimentos e pagamentos das empresas do Grupo sedeadas em Portugal.

(b) Esta rubrica inclui montantes entregues pelos clientes à Empresa com vista a serem utilizados por estes em futuros pagamentos na rede de comerciantes aderentes (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica inclui saldos com empresas do grupo nos montantes de 399.967 euros e 1.696.778 euros, respetivamente (Nota 8.1 - Saldos e transações com partes relacionadas).

12. Capital

12.1. Capital realizado

Em 31 de Dezembro de 2020, o capital social da Empresa encontrava-se integralmente realizado e ascendia a 4.300.000 euros, estando representado por 4.300.000 ações nominativas (Nota 19), com o valor nominal de 1 euro cada uma. Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, o capital social da Empresa era integralmente detido pela PT Portugal.

Em 23 de Setembro de 2020, foi deliberado em Assembleia Geral, o aumento do capital social da Empresa por conversão de prestações acessórias, no montante de 800.000 euros (Nota 12.2) mediante a emissão de 800.000 novas ações com o valor nominal de 1 euro cada uma.

12.2. Outros instrumentos de capital

Esta rubrica corresponde a prestações acessórias concedidas pela PT Portugal, as quais não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido.

Em 31 de dezembro de 2019, esta rubrica ascendia a 7.150.000 euros, tendo nesse exercício sido concedidas pelo acionista único PT Portugal duas tranches de prestações acessórias nos montantes de 500.000 euros e de 150.000 euros (Nota 4(b)), em março e dezembro, respetivamente.

Em março de 2020 o accionista único PT Portugal concedeu prestações acessórias no montante de 150.000 euros (Nota 4(b)).

Em junho de 2020 foi deliberado pelo accionista único PT Portugal a redução da totalidade das prestações acessórias, no valor de 7.300.000 euros para absorção de prejuízos acumulados.

Em setembro de 2020 o accionista único PT Portugal concedeu prestações acessórias no montante de 800.000 euros com vista ao reforço dos capitais próprios da Altice Pay (Nota 4(b)).

Em setembro de 2020, foi deliberado em Assembleia Geral, o aumento do capital social da Empresa no montante de 800.000 euros (Nota 12.1.) mediante a emissão de 800.000 novas ações com o valor nominal de 1 euro cada uma por conversão de prestações acessórias (Nota 4(b)).

12.3. Aplicação de resultados

Em 2020, conforme deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas de 29 de Maio de 2020, o resultado líquido negativo de 2019, no montante de 849.357 euros, foi integralmente transferido para a rubrica "Resultados Transitados".

Em 2019, conforme deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas de 28 de Março de 2019, o resultado líquido negativo de 2018, no montante de 679.882 euros, foi integralmente transferido para a rubrica "Resultados Transitados".

12.4. Fundos próprios

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os fundos próprios da Empresa e os requisitos de fundos próprios de acordo com o estabelecido com o Banco de Portugal, têm a seguinte composição:

	euros	
	2020	2019
Fundos próprios totais	500.070	(215.748)*
Requisitos de fundos próprios	413.478	380.394
Suficiência/ (Insuficiência) de fundos próprios	86.592	(596.143)

Para efeitos de comparação foi ajustado o valor dos fundos próprios totais referente ao ano de 2019 decorrente da redução do montante de 650.000 euros da rubrica de prestações acessórias, conforme determinado pelo Regulador.

13. Juros e rendimentos similares

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2020 e 2019, apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2020	2019
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros de depósitos a prazo	-	13
Juros e encargos similares suportados		
Outros juros e encargos similares (Nota 8)	(23.689)	(17.010)

14. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2020	2019
Rendimentos de serviços e comissões		
Empresas grupo (Nota 8)	765.390	730.869
Empresas não grupo	789.732	605.162
Encargos com serviços e comissões		
Empresas grupo (Nota 8)	(859)	(822)
Empresas não grupo	(1.342.166)	(1.142.729)
	212.097	192.480

15. Custos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2020	2019
Remunerações		
Pessoal	144.549	202.598
Encargos sociais	38.431	43.999
Outros	5.318	12.048
	188.298	258.645

As remunerações dos membros do Conselho de Administração encontram-se a ser suportadas integralmente por outras empresas do Grupo Altice.

Em 2020 e 2019, foram registados custos com o pessoal que estão a ser suportados por outras empresas do Grupo Altice Portugal, nos montantes de 188.298 euros e 258.645 euros, respectivamente (Nota 8).

16. Gastos gerais administrativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2020	2019
Serviços de suporte (Nota 8) (a)	122.880	122.880
Auditoria e consultoria (b)	34.805	72.653
Outros serviços e fornecimentos de terceiros (c)	157.204	66.851
	314.889	262.384

- a) Inclui essencialmente gastos com serviços de suporte prestados pela MEO, relacionados com a gestão e manutenção dos serviços de data center e com a gestão de recursos humanos, marketing, entre outros serviços de suporte.
- b) Respeita essencialmente a gastos a auditoria financeira e com as auditorias de branqueamento de capitais, de controlo interno e certificação dos sistemas de segurança de cartões de crédito.
- c) No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica inclui reclassificação de Imobilizado em curso relativo a anos anteriores

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Gastos gerais administrativos" inclui transações com empresas do grupo, no montante de 122.880 euros (Nota 8) em ambos os exercícios.

17. Gastos de depreciação e amortização

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2020	2019
Ativos intangíveis (Nota 7)	729.895	507.062
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	650	777
	730.545	507.839

18. Imposto sobre o rendimento

18.1. Enquadramento

Em 2020 e em 2019, a Empresa integrou o RETGS adotado pela Altice Portugal, pelo que a estimativa de imposto sobre o rendimento e as retenções efetuadas por terceiros foram registadas no balanço, respetivamente, como dívidas a pagar e créditos a receber da Altice Portugal.

A Empresa é tributada em sede de IRC à taxa de 21%, acrescida da derrama de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável de IRC e de derrama estadual, quando aplicável, cuja taxa é variável em função da matéria coletável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa apurou prejuízo fiscal pelo que utilizou a taxa de 21% para calcular a estimativa de imposto sobre o rendimento.

18.2. Reconciliação de taxa de imposto

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a reconciliação entre o montante teórico resultante da aplicação da taxa nominal de imposto ao resultado antes de impostos e o gasto com imposto sobre o rendimento é como se segue:

	euros	
	2020	2019
Resultado antes de impostos	(1.058.194)	(849.309)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	(222.221)	(178.355)
Ajustamentos à colecta	-	48
Diferenças permanentes (i)	2.520	(983)
Prejuízo fiscal utilizado no âmbito do RETGS	219.701	179.338
	-	48
Imposto sobre o rendimento		
Imposto corrente	-	48
	-	48

(i) As diferenças permanentes apresentam a seguinte composição:

	euros	
	2020	2019
Provisões e ajustamentos não consideradas no cálculo dos impostos diferidos	12.000	-
Provisões para impostos	-	(4.712)
Outros	-	29
	12.000	(4.683)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	2.520	(983)

Em 2020 e 2019, esta rubrica reflete o prejuízo fiscal apurado pela Empresa, de acordo com as disposições do Código de IRC. De acordo com a política definida pelo Grupo, os ganhos relativos à utilização de prejuízos fiscais são registados apenas na sociedade dominante do grupo fiscal, atualmente a Altice Portugal.

19. Resultado líquido por ação

O resultado líquido por ação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi calculado da seguinte forma:

	2020	2019
Resultado líquido	(1.058.194)	(849.357)
Número de ações (Nota 12)	4.300.000	3.500.000
Resultado líquido por ação básico	(0,25)	(0,24)

Não existem quaisquer situações que originem um efeito de diluição, pelo que o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

20. Outros assuntos

Aos riscos e incertezas inerentes à atividade da Empresa, acrescem os que decorrem da pandemia global, declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde, relacionada com a doença Corona vírus 2019 (Covid-19). O real impacto nos negócios, condição financeira e operação da Empresa, não pode ainda ser quantificado com fiabilidade uma vez que depende de vários fatores, nomeadamente da duração da crise epidémica, do surgimento de novas vagas, da eficácia do processo de vacinação da população, bem como da severidade dos seus impactos na economia internacional e nacional. O Grupo Altice Europe e em particular as empresas em Portugal que fazem parte do mesmo ativaram desde o início da crise um programa de resposta para minimizar o impacto deste risco, protegendo os seus colaboradores e assegurando a continuidade da cadeia de fornecimento, e em simultâneo utilizando os seus

B 3
M.

serviços para ajudar nos esforços de contenção do vírus e para manter todas as pessoas conectadas através de serviços de videoconferência para fins profissionais e educativos. Para estes efeitos, a Empresa tem monitorizado continuamente a performance da sua rede e avaliado as respetivas políticas e procedimentos de forma a assegurar o melhor suporte aos seus clientes.

21. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

Não são conhecidos até à presente data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do nº 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Handwritten signatures and initials in blue ink.

RELATÓRIO E PARECER DE FISCAL ÚNICO

Ao Acionista da
Altice Pay, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da ALTICE PAY, S.A. ("Entidade"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a demonstração da posição financeira em 31 dezembro de 2020, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para o ano findo naquela data e o respetivo anexo. Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão de 2020 preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação de resultados nele expressa. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, a qual não inclui reservas e inclui duas ênfases, relacionadas com ativos intangíveis e a continuação da atividade da Entidade e com os eventuais impactos da pandemia COVID-19, e que se dá aqui por integralmente reproduzida.

Face ao exposto, tendo em consideração os assuntos descritos na secção "Ênfases", da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 21 de junho de 2021



BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

Certificação Legal das Contas

Handwritten signature and initials in blue ink, including a stylized 'A' and 'M'.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ALTICE PAY, S.A. (“Entidade”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 4.973.521 Euros e um total de capital próprio de 1.591.697 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.058.194 Euros), a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ALTICE PAY, S.A. em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISA”), demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Em 31 de dezembro de 2020, o ativo não corrente inclui ativos intangíveis de 1.091.627 Euros, relacionados com aplicações que a Entidade já explora ou que ainda desenvolve, para exploração futura. Adicionalmente, naquela data está perdido metade do capital social, em consequência de resultados acumulados negativos, sendo-lhe aplicáveis as disposições dos artigos 35º e 171º do Código das Sociedades Comerciais. Em 23 de junho de 2020, foi deliberada em Assembleia Geral, a redução da totalidade das prestações acessórias de 7.300.000 Euros, para cobertura de prejuízos acumulados. Adicionalmente, os acionistas deliberaram em 23 de setembro de 2020, a realização de um aumento de capital de 800.000 Euros. A realização dos ativos acima referidos, bem como a continuidade das operações da Entidade, dependem do seu sucesso futuro e da continuação do suporte financeiro por parte do seu acionista. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.
2. Chamamos a atenção para o divulgado no Relatório de Gestão e na Nota 20 do anexo às demonstrações financeiras, com comentários sobre os eventuais impactos do Vírus COVID-19 e sua incerteza na atividade operacional futura da Entidade. Embora na presente data não seja possível apurar todos os seus efeitos, o Conselho de Administração está a tomar as medidas necessárias de minimização dos respetivos riscos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), tal como adotadas na



União Europeia; elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

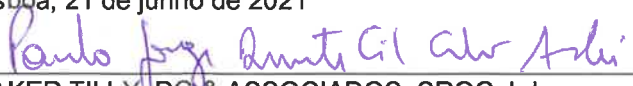
Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 21 de junho de 2021


BAKER TILLY | PG & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André